

EDITAL Nº 013/2025

EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS.

Prefeitura Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Certificação de Dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal, nos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020; Inciso VI do art. 206 da Constituição Federal; Inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e do Decreto Municipal nº 086, de 28 de dezembro de 2022, que estabelece regras básicas para a Indicação dos Dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal de Jacuizinho.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de Certificação de Dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para esse fim, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.
- 1.2. A Certificação busca avaliar as competências técnicas necessárias para o desempenho dos cargos de provimento de Diretor.
- 1.3. A Certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor Escolar pelo Prefeito Municipal que selecionará e indicará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme regras deste Edital.
- 1.4. O processo de Certificação que trata neste Edital não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo profissionais certificados, nos termos deste Edital, e formar banco de potenciais candidatos ao cargo de Dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal.
- 1.5. O credenciamento obtido no processo de Certificação terá validade de 3 (três) anos, a contar da data da publicação do resultado final no Quadro Mural do Município e no Site Oficial do Município.
- 1.6. Para participar do Processo de Certificação, o candidato deverá comprovar que atende os seguintes requisitos:

- I - ser estável no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Jacuizinho;
- II – comprovar ter exercido por no mínimo 03 (três) anos a função de professor na rede Pública Municipal de Jacuizinho;
- III – possuir formação em nível Superior em Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia;
- IV – possuir Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Educacional concluído ou em andamento.
- V – comprovar não ter sofrido penalidade quando do desempenho de cargo ou função pública;

1.7. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8. O Edital está disponível para consulta no Quadro Mural do Município e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sendo que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes à Certificação.

1.9. O processo de Certificação obedecerá ao cronograma do Anexo I.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, única e exclusivamente, na Prefeitura Municipal, Rua: Eloi Tatim da Silva, nº.407, Centro, Jacuizinho/RS, durante o período e horário divulgados no Anexo I deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o candidato a Certificação deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Documento de Identificação com Foto;
- II – Declaração do Cumprimento de requisitos obrigatórios preenchida conforme o modelo do Anexo III deste Edital;
- III – Cópia do certificado de Conclusão do Curso Superior em Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia;
- IV – Cópia do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional ou cópia do Atestado de Matrícula do mesmo;
- V – Declaração de exercício de no mínimo 03 (três) anos na função de professor na rede Pública Municipal de Jacuizinho;
- VI – Declaração comprovando não ter sofrido penalidade quando do desempenho de cargo ou função pública.

2.2.1 - O comprovante de conclusão de curso (superior, especialização ou pós) deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso,

a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;

2.2.2 - Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência.

III – DA CERTIFICAÇÃO

3.1 A Certificação de Dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal, nos termos deste Edital, será concedida a todos os interessados que comprovarem os requisitos especificados no item 1.6.

3.2 A listagem dos candidatos certificados será divulgada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS.

3.3 A Certificação não assegura ao candidato certificado o direito à nomeação ao cargo de Diretor de Escolas da Rede Pública Municipal.

IV – DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso, contra os resultados preliminares, nos 2 (dois) dias úteis após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro de avaliação, em única e última instância, à Comissão do Processo de Certificação, utilizando-se modelo de recurso no Anexo IV.

4.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

4.3. Os recursos deverão ser encaminhados, acompanhados do Anexo IV preenchido, assinado e digitalizados em formato PDF para a Comissão do Processo de Certificação, para o e-mail smecd.jacuizinhors@yahoo.com.br.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As datas previstas referentes à divulgação do processo do certame estão dispostas no Anexo I deste Edital.

5.2. Todas as publicações oficiais referentes à Certificação serão divulgadas no Quadro Mural da Prefeitura de Jacuizinho/RS e no site oficial.

5.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, exclusivamente no Quadro Mural e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS.

5.4. A omissão de dados, declarações falsas ou inexatas constantes da Ficha de Inscrição ou dos documentos apresentados pelos candidatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação/designação ao cargo de Dirigente Escolar da Rede Pública Municipal sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.5. Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.

5.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à Certificação que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS.

5.7. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Certificação.

5.8. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo de Certificação e após a seleção e indicação dos nomeados para as vagas disponíveis.

5.9. Após a homologação do resultado, na ocasião do surgimento de vaga para provimento de cargo de Direção haverá a publicação de edital de chamamento público, no qual serão apresentados os cargos e respectiva lotação disponíveis aos candidatos que obtiveram a certificação.

Jacuizinho/RS, 19 de setembro de 2025.

LORIVAL SOLANO DEMETRIO
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	24/09/2025	A partir das 16 horas	Quadro Mural e Site Oficial da Prefeitura
Inscrições e entrega de documentação e títulos	01 a 17/10/2025	Das 8h às 12 h Das 13h às 17 h	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições	A partir das 10 horas	Quadro Mural e Site Oficial da Prefeitura
Abertura de Recurso contra Indeferimento de Inscrições	2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	Das 8h às 12 h Das 13h às 17 h	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Resultado pós-recurso	10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para indeferimento de inscrições	A partir das 10 horas	Quadro Mural e Site Oficial da Prefeitura
Resultado Final	5 (cinco) dias úteis após publicação do resultado pós-recurso	A partir das 10 horas	Quadro Mural e Site Oficial da Prefeitura

ANEXO II – LOCAIS DE TRABALHO - ESCOLAS MUNICIPAIS E VAGAS

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	CARGO	VAGAS
EMEI VOVÓ NOELY	Av. João Fernandes, s/n	Diretor	01
EMEF LEONEL DE MOURA BRIZOLA	Travessa CIEP, 64	Diretor	01
EMEF ROBERTO TEXTOR	Serra dos Engenhos	Diretor	01
EMEF TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA	Novo Horizonte	Diretor	01
TOTAL DE VAGAS			04

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Eu, _____
(nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____,
residente _____ e domiciliado(a) _____ à

_____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de **Dirigente, nas Escolas Públicas Municipais do Processo de Certificação do Município de Jacuizinho/RS – Edital nº .../2025, declaro**, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo deste Edital, que:

- a) Estou em situação regular junto à Receita Federal do Brasil;
- b) Estou apto (a) a exercer plenamente a presidência do Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária da instituição de ensino em que irei atuar como Diretor, tendo idoneidade no gerenciamento de recursos financeiros, bem como em relação à Prestação de Contas, atendimento de prazos e demais procedimentos estabelecidos pela administração e/ou Tribunal de Contas;
- c) Estou em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovo ter exercido no mínimo 3 (três) anos de função de professor na rede Pública Municipal de Jacuizinho;
- e) Possuo formação em nível Superior em Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia;
- f) Possuo curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Educacional concluído ou em andamento;
- g) Comprovo não ter sofrido penalidade quando do desempenho de cargo ou função pública;
- h) Sou estável no Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Jacuizinho.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu acesso para desenvolver atividades inerentes ao Processo de Certificação para os cargos de Dirigente nas Escolas Públicas Municipais de Jacuizinho /RS, condições indispensáveis para o desempenho do cargo pretendido.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

(Local) _____ (Data) ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - RECURSOS

EDITAL Nº 013/2025 - EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTE DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

À Comissão Organizadora do Processo de Certificação de Dirigentes de Escolas da Rede Pública Municipal 2025 - Jacuizinho/RS	
Candidato:	
Nº de Inscrição:	
Recurso contra:	
Questionamento / Embasamento / Requerimento: (Descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória).	
Local e Data:	
Assinatura:	

Observação: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.